

**DECRETO Nº 818/2012**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATO APROVADO NO  
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO  
CONFORME EDITAL DE ABERTURA  
Nº 001/2011, PUBLICADO NO  
JORNAL IMAGEM DE 10/11/2011.**

*O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:*

**DECRETA:**

*Artigo 1º - Ficam nomeados a partir da presente data, os candidatos convocados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 798/2012 de 03/02/12, publicado no Jornal Imagem, datado de 04/02/2012, página 06, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia – MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:*

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (Sec.Mun. de Promoção Social)**

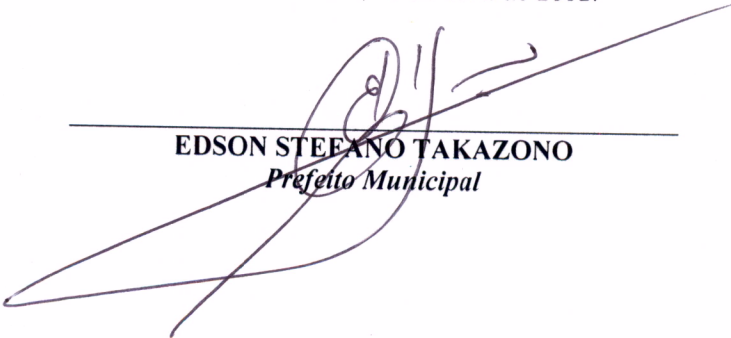
CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
2º	PATRICIA SCHULZ	Nº 1499632 SSP/MS	76,70

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sec.Mun. de Saúde)**

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
5º	RITA DE CASSIA BARBOSA	Nº 1100721 SSP/MS	74,39

*Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.*

*Anaurilândia-MS, 10 de abril de 2012.*

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
*Prefeito Municipal*